



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149

Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar, baseado no que dispõe a Lei nº 192 do dia 14.12.1977.

HERBERT ANTON SCHIFFEL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1978, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$. 413.000,00 = (quatrocentos e treze mil cruzeiros), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0100.01010012.01 - Atividades Legislativas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTÓDIA

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e vant. Fixas. Cr\$. 25.000,00

02 - Despesas Variáveis Cr\$. 37.000,00

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

0301.03070212.05 - Serviço de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTÓDIA

3.1.4.0 - Encargos Diversos. Cr\$. 20.000,00

0500 - DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS

0503 - SECTOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Em 29 / 08 / 78
Mônica Salmeida
Sociedade Rádio Princesa Ltda.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

0503.10915751.10 - Pavimentação de ruas e Avenidas

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS. Cr\$ 330.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, servirão de recursos, os previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de março de 1964, em seu item III, com as seguintes especificações:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070251.01 - Edifícios Públicos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS. Cr\$ 40.000,00

0500 - DIV. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0503.10603252.16 - Serviço de limpeza Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e van. fixas. Cr\$ 33.000,00

05030 1060321.16 - Aquisição de Máquinas e Equip.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equip. e Instalações. Cr\$ 200.000,00

0503.10603271.09 - Extensão da Rede de Ilum.Púb.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS. Cr\$ 40.000,00

PUBLICADO

Em 24 / 08



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

0503.13764481.11 - Canalização de águas Pluviais

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS. Cr\$. 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos =
24 dias do mês de agosto de 1978.

Herbert Anton Schiffel

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 24 / 08 / 78

Cláudio Salmôa
Sociedade Rádio Princesa Ltda.